

**PORTARIA Nº 519/2018.**

**Buíque, 04 de Setembro de 2018.**

O Prefeito Municipal de Buíque-PE, no uso de suas atribuições que o cargo confere pelo o artigo 57 da Lei 141/2004, RESOLVE:


Art. 1º - Conceder aposentadoria por idade e tempo de contribuição a servidora **MARIA EUNICE DE ALBUQUERQUE RAMOS**, Agente de Serviços Gerais, Nível I, matrícula nº 0001317, lotada na Secretaria Municipal de Obras, nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III, da EC nº47/2005;

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Buíque/PE, em 04 de Setembro de 2018.

  
Arquimedes Guedes Valença  
Prefeito

**PUBLICADO**  
**EM, 04/09/2018.**

  
\_\_\_\_\_

## **DECLARAÇÃO**

Declaramos para todos os fins que fizerem necessário que este município não possui imprensa oficial, entretanto o ato de publicação da **Portaria nº 519/2018, datada de 04 de Setembro de 2018**, que concede aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição a servidora **MARIA EUNICE DE ALBUQUERQUE RAMOS**, Agente de Serviços Gerais, Nível I, matrícula nº 0001317, lotada na Secretaria Municipal de Obras, funcionária publico da Prefeitura Municipal de Buíque/PE, foi publicada no mural desta prefeitura.

Assim declaro.

Buíque/PE, em 04 de Setembro de 2018.



Arquimedes Guedes Valença  
**Prefeito**